



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.571/2020

“EXONERA SERVIDOR”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. **ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**, nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B- FILOSOFIA** através do Decreto nº 8.154/2016, datado de 04/03/2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 002435/2020, datado de 03/02/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal